

## DECRETO N° 2149/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir do dia 23 de janeiro de 1998;

Considerando as competências atribuídas a autoridade de trânsito do Município, tais como:

- definir as prioridades na execução das ações planejadas;
- executar a fiscalização de trânsito;
- representar o órgão Executivo Municipal nas suas relações com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito;
- alterar fluxos de circulação no município;
- emitir as notificações de autuação e de penalidade, entre outras.

## DECRETA:

Art. 1° - Fica designado o Sr. CARLOS EDUARDO ALVAREZ LASSO, portador do RG. nº 17.xxx.xxx-8, CPF. nº 105.xxx.xxx-10, Matrícula nº 4293 ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito, para atuar como Autoridade Municipal de Trânsito, assumindo as funções de Gestor do Trânsito no Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE ABRIL DE 2024.

## GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos